



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 18 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 17 abril de 2014, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina para compor a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

- Lílian Mara Consolini Poli de Castro.
- Tatiane Simões Maia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de abril de 2014.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
**Presidente**

Publicado no J.O.M. Edição nº 2506 em 19/08/2014.

Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Administrativo-. CEP: 86.015-901  
Fone (43) 3372-4309 e.mail: [cmdca@londrina.pr.gov.br](mailto:cmdca@londrina.pr.gov.br)  
LONDRINA - PARANÁ